



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2015, cujo objeto é a **prestação do serviço de sondagem à percussão para reconhecimento de subsolo, a ser executado na futura sede da PR/RN**, que entre si fazem a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e a empresa **ETG – Estudos Técnicos Geológicos LTDA – ME**.

Aos 17 dias do mês de agosto de 2015, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada na Av. Deodoro da Fonseca nº 743, Tirol, CEP: 59.020-600, Natal-RN, neste ato representada por seu Secretário Estadual, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ETG – Estudos Técnicos Geológicos LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 10.396.600/0001-74, estabelecida na Rua Prof. Etelvino Cunha, nº 2983, bairro Capim Macio, Cidade de Natal/RN, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo senhor THIAGO MONTEIRO TORQUATO FERNANDES, Sócio/Diretor Executivo, CI-RG nº 1.378.029, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Norte, CPF nº 040.526.304-08, conforme o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sobre o NIRE 200491997 com a redação dada pela Alteração e Consolidação Contratual nº 03, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o disposto no processo nº MPF/PR/RN nº 1.28.000.000814/2015-01, referente ao Pregão PR/RN nº 08/2015, e na Lei nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram este **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 13/2015**, cujo objeto é a **prestação de serviços sondagem à percussão para reconhecimento de subsolo, a serem executados na sede Procuradoria da República no Rio Grande do Norte – PR/RN**, em regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto alterar quantitativos e serviços previstos no Contrato nº 13/2015 e, por conseguinte, o valor total da contratação.

Os serviços, quantitativos e valores acrescidos e suprimidos estão registrados nas planilhas demonstrativas apresentadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O caput da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 13/2015 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, o **preço total de R\$ 14.153,76** (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)."



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 13/2015 passará a ter a seguinte redação:

"As despesas com a execução da presente contratação correrão à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 - Despesas Correntes; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.00 - Aplicações Diretas; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Programa/Atividade 03062058142640001, constante do Orçamento Geral da União.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2015NE000547, em 26/06/2015, e 2015NE000675, em 05/08/2015, à conta da dotação especificada nesta Cláusula."

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não colidirem com o disposto neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

Natal (RN), 02 de agosto de 2015.


PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Marcos César Cabral Galvão - Secretário Estadual


ETG - Estudos Técnicos Geológicos LTDA - ME

Thiago Monteiro Torquato Fernandes - Sócio/Diretor Executivo
CPF nº 040.526.304-08


BRUNO GRANDE RODRIGUES

Presidente da Comissão de Fiscalização
Mat. MPF nº 25814-8

APROVAÇÃO DO CHEFE ADMINISTRATIVO DA PR/RN

(Em cumprimento ao inciso XVII do art. 33 do Regimento Interno do MPF)


Natal (RN), 02 de agosto de 2015.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

Procurador-Chefe da PR/RN

LSI - BDI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Obra/Serviço	Sondagem de Reconhecimento de Subsolo – Futura Sede
Local e Data	Natal, 4 de agosto de 2015
Base Primária	SINAPI – Março 2015

DETALHAMENTO DE ENCARGOS E BDI

Item	LEIS SOCIAIS - LS		
1	HORISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	LS =	88,97%
2	MENSALISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		50,04%
Item	BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI		
1	RISCO	R	1,20%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,20%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
4	LUCRO	L	7,20%
5	COFINS	I	3,00%
6	PIS		0,65%
7	Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB)		2,00%
8	ISS		2,00%
Fórmula:	$BDI = \{ [(1+R).(1+DF).(1+AC).(1+L)] - 1 \} \times 100$ $1-(I)$	BDI =	23,64%

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO RN
 ATESTO que foram executados os serviços
 constantes do presente documento.

Natal/RN, 5 10 15.


 Bruno Grande Rodrigues
 Analista do MPU -
 Engenharia Civil
 Mat. MPF: 25814-8

RESUMO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Obra/Serviço	Sondagem de Reconhecimento de Subsolo – Futura Sede
Local e Data	Natal, 04 de agosto de 2015
Base Primária	SINAPI – Março 2015

RESUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem em relação ao valor original do contrato
Valor do contrato	R\$ 12.966,00	-
Valor medido do contrato	R\$ 12.316,78	-
Aditivo	R\$ 1.836,98	14,17%
Supressão	R\$ 649,22	5,01%
Valor Final	R\$ 14.153,76	-

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO RN
ATESTO que foram executados os serviços
constantes do presente documento.

Natal/RN, 5 / 8 / 15.


Bruno Grande Rodrigues
Analista do MPU -
Engenharia Civil
Mat. MPF: 25814-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Obra/Serviço: Sondagem de Reconhecimento de Subsolo – Futura Sede
Local e Data: Natal, 4 de agosto de 2015
Base Primária: SINAPI – Março 2015

PLANILHA SINTÉTICA – MEDIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	P.TOTAL(R\$)	QUANT. MEDIDA	P.TOTAL(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	12,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	1,07	R\$ 16,05
1.2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	12,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00	1,07	R\$ 16,05
1.3	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M	m³	1,20	R\$ 31,02	R\$ 37,22	0,00	R\$ 0,00
1.4	RETIRADA DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m³	5,00	R\$ 56,82	R\$ 284,10	0,00	R\$ 0,00
	SUBTOTAL COM BDI				R\$ 681,32		R\$ 32,10
2.0	SERVIÇOS DE SONDAGEM						
2.1	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA DE 10KM ATE 20KM	UNID.	1,00	R\$ 469,48	R\$ 469,48	1,00	R\$ 469,48
2.2	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	216,00	R\$ 54,70	R\$ 11.815,20	216,00	R\$ 11.815,20
	SUBTOTAL COM BDI				R\$ 12.284,68		R\$ 12.284,68
Preço Total					R\$ 12.965,00		R\$ 12.316,78

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO RN
ATESTO que foram executados os serviços
constantes do presente documento.

Natal/RN, 5 / 8 / 15.

Urano Grande Rodrigues
Analista do MPU -
Engenharia Civil
Mat. MPF 20047-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Obra/Serviço	Sondagem de Reconhecimento de Subsolo – Futura Sede
Local e Data	Natal, 4 de agosto de 2015
Base Primária	SINAPI – Março 2015

PLANILHA SINTÉTICA – ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	P.TOTAL(R\$)
2.0	SERVIÇOS DE SONDAGEM				
2.1	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTÂNCIA DE 10KM ATE 20KM	UNID.	1,00	R\$ 469,48	R\$ 469,48
2.2	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	m	25,00	R\$ 54,70	R\$ 1.367,50
	SUBTOTAL COM BDI				R\$ 1.836,98
Preço Total					R\$ 1.836,98

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO RN
ATESTO que foram executados os serviços
constantes do presente documento.

Natal/RN, 5 / 8 / 15.

Bruno Grande Rodrigues
Analista do MPU -
Engenharia Civil
Mat. MPF: 25814-8

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Obra/Serviço Sondagem de Reconhecimento de Subsolo -- Futura Sede

Local e Data Natal, 4 de agosto de 2015

Base Primária SINAPI - Março 2015

PLANILHA SINTÉTICA - SUPRESSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	10,93	R\$ 15,00	R\$ 163,95
1.2	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m ²	10,93	R\$ 15,00	R\$ 163,95
1.3	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 50M	m ³	1,20	R\$ 31,02	R\$ 37,22
1.4	RETIRADA DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m ³	5,00	R\$ 56,82	R\$ 284,10
	SUBTOTAL COM BDI				R\$ 649,22

Preço Total

R\$ 649,22

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA NO RN
ATESTO que foram executados os serviços
constantes do presente documento.

Natal/RN, 5 18 15.

Bruno Grande Rodrigues
Analista do MPU -
Engenharia Civil
Mat. MPF: 25814